



TERMO DE REFERÊNCIA 036/2018¹ - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CANCELAS AUTOMÁTICAS AOS ESTACIONAMENTOS - HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR - Contrato de Gestão nº 028/2018

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Prestação de serviços para fornecimento e instalação de cancelas automáticas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 - JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente contratação se justifica em razão da necessidade de se selecionar a melhor proposta, com base nos princípios administrativos da publicidade, moralidade, impessoalidade e eficiência, bem como nos critérios técnicos para a contratação de serviços destinados às atividades do Hospital Municipal de Salvador, administrado pela Contratante, conforme processo 13.279/2017, chamamento público 001/2017 e contrato 018/2018 da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

3.1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	Gabinete universal que permite a instalação da barreira em qualquer lado da cancela. Gabinete fabricado em chapa de aço SAE 1020 laminado com tratamento superficial anticorrosivo e pintura eletrostática, desenvolvida para operar em alto fluxo, as cancelas tem sistema de transmissão por correias que absorvem os impactos de fechamento e abertura garantindo assim uma maior vida útil dos componentes envolvidos. Sistema de escamoteamento da barreira em caso de queda de energia elétrica ou liberação instantânea se ocorrer o choque do veículo com a barreira
02	A barreira deverá ser em tubo redondo e escamoteável (articulada), com aproximadamente 2,70m de comprimento linear. Deverá possuir abertura de 400 ciclos por hora, com tempo máximo ajustável de abertura de 1,5 segundos e tempo máximo ajustável de fechamento de 2 segundos. Motor com potência de 01 Hp e tensão de 220v.
03	A contratada deverá fornecer no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da assinatura do contrato, o detalhamento técnico quanto às necessidades de pré-instalação do equipamento, instruindo quanto às instalações de rede elétrica, água e esgoto, aterramento, climatização, dimensões do local, blindagens, umidade, poeira, partículas ou poluentes, proteção ambiental, riscos de acidentes e todas as demais condições físicas pertinentes à instalação e ao funcionamento do equipamento e proteção ao meio ambiente, com desenhos em escala incluídos, mostrando a posição do equipamento em relação ao local onde será instalado, para que seja aprovado pela Contratante;
04	A instalação compreende: a) Conferência de partes e peças; b) Montagem do equipamento; c) Ajustes e calibrações que coloquem o equipamento em perfeito funcionamento; d) Realização de testes finais.
05	Gabinete construído em aço galvanizado, possuindo tratamento anticorrosivo e pintura a pó eletrostática; Braço com haste articulável para haste até 2,75 metros e barreira com

1

Este Termo de Referência – TR está contemplado em regulamento próprio da Contratante que contém as regras e procedimentos que serão adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compra, alienação e locação de bens móveis e imóveis para o Hospital Municipal de Salvador sob sua administração, nos termos do contrato de gestão próprio.

Este Termo de Referência **não dispensará a celebração do futuro contrato** e permanecerá disponível na internet, no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, qualificada como Organização Social contratada para o Planejamento da Gestão, da Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de Salvador



	adesivos refletivos de segurança; Velocidade de abertura da cancela de 1,5 segundos; Sistema de desprendimento do braço em caso de colisão frontal; Sistema de desaceleração da haste nos finais de curso, evitando trancos no mecanismo; Sistema de molas internas para compensação do equilíbrio da haste; Detecção da posição da haste, possibilitando o monitoramento e segurança da operação; Possibilidade de acionamento por controle eletrônico; Sistema de fim de curso com controle de posicionamento de final de movimento; Alimentação 220Vca, 60 Hz. 2.2.12; Porta de acesso para manutenção interna da cancela; Certificada e homologada nas normas ABNT, NBR, ISO 9001.
06	Fornecimento e fixação de 2 cancelas. Uma na entrada e outra da saída do acesso.

4 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os Serviços serão executados de acordo sob demanda para o Hospital Municipal de Salvador, localizado na Via Coletora B- SN – Boca da Mata – Distrito Sanitário de Cajazeiras, Salvador - BA, em horários previamente acordados com a Contratante.
- 4.2. A descrição técnica dos serviços prestados encontra-se detalhada no presente Termo de Referência.
- 4.3. A Contratada deverá disponibilizar toda mão de obra necessária, devidamente qualificada e especializada, para a realização dos serviços objeto deste Termo de Referência, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis.

5 – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 5.1. Os serviços objeto deste Termo de Referência deverão ser iniciados a partir da data do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da sua proposta, assumindo de forma direta e exclusiva seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;
- 6.2. A Contratada obriga-se a entregar o objeto dentro do prazo estipulado;
- 6.3. Executar os serviços conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência.
- 6.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 horas, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos serviços, com a devida comprovação.
- 6.5. Não subcontratar os serviços salvo se houver anuência prévia e expressa da Contratante.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Receber o objeto nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 7.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, para que seja reparado ou corrigido.
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/profissional especialmente designado.
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à execução dos serviços, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e nas condições previstas no respectivo contrato celebrado com a Contratante.

8 – DA PROPOSTA

- 8.1. Os preços ofertados pelas empresas interessadas em participar do processo deverão ser expressos em reais (R\$), englobar todas as despesas e taxas, e serem encaminhados,



impreterivelmente, até 18hs do dia 28.05.2018, no seguinte endereço eletrônico proposta.hms@santacasaba.org.br, acompanhados do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; as Certidões de Regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal; e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.

9 – DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA emitirá as respectivas Notas Fiscais, nelas devendo constar, obrigatoriamente, os serviços discriminados e quantificados, o número do contrato, a informação das retenções tributárias acaso existentes, a opção pela forma de sua tributação, bem como os dados da conta bancária sob sua titularidade onde deverão ser efetuados os pagamentos.

O pagamento do valor fixado, será efetuado pela CONTRATANTE da seguinte forma:

Protocolo NF	Do dia 1º ao dia 10 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 30 do mês de emissão
Protocolo NF	Do dia 11 ao dia 20 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 10 do mês de subsequente
Protocolo NF	Do dia 21 ao dia 31 do mesmo mês de emissão
Pagamento	Dia 20 do mês subsequente

10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Será declarada vencedora, a melhor proposta financeira que atender as especificações técnicas.

Salvador/BA, 22 de maio de 2018.

Gerência administrativa Financeira
Hospital Municipal de Salvador

Diretoria Geral
Hospital Municipal de Salvador

Superintendência de Saúde
Santa Casa de Misericórdia da Bahia